

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME E
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA
MILITAR PARA INICIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE - 2ª TURMA
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022 - RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR PARA INICIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE – 2ª TURMA (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL) do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à decisão judicial constante do DESPACHO/PMES nº 725/2025, de 10 de outubro de 2025 (E-docs nº 2025-DTL85F), fica o candidato **REINTEGRADO** ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – retificado, e **CONVOCADO** para se apresentar na **Academia de Polícia Militar (APM)**, localizada na Rodovia José Sette, Km 45, s/nº, Bairro Santana, Cariacica/ES, CEP 29154-200, para o início do Curso de Formação, conforme previsto para a 2ª Turma descrita a seguir.

VAGAS RESERVADAS À NEGROS		
Nome Completo	Nº de inscrição	Processo Judicial
Lucas dos Santos Cerqueira	8720003705	5039111- 92.2024.8.08.0024

- I O candidato convocado deverá comparecer a APM <u>no dia 28 de outubro de 2025 (3ª feira) às 06h30min,</u> não podendo alterar por conta própria o horário para qual fora convocado;
- II Os candidatos convocados deverão observar para apresentação o Edital de Orientações Gerais para Apresentação na APM, publicado em 13/11/2023, e disponibilizado nos meios oficiais do concurso;
- Art. 2º Não haverá estacionamento para veículos, motocicletas e bicicletas para os candidatos no interior da Academia de Polícia Militar, sendo orientados a realizarem deslocamento em transportes coletivos públicos ou meios alternativos. Orientamos ainda, a evitarem estacionar veículos, motocicletas e bicicletas na via (ladeira) de acesso à Academia, bem como, evitarem congestionamento, devendo a via de acesso permanecer sem qualquer tipo de transtorno.

Art. 3º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos <u>www.pm.es.gov.br</u> (site da PMES) e <u>www.institutoaocp.org.br</u> (Instituto AOCP) para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 21 de outubro de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCComandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS

COMANDANTE GERAL PM PM-ES - PMES - GOVES assinado em 22/10/2025 14:32:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2025 14:32:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HSXCL4